

AVISO

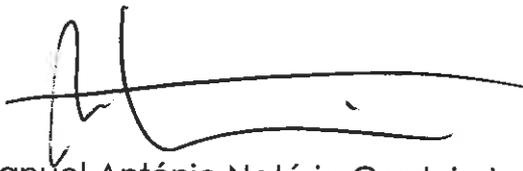
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira:

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro o Mapa de Pessoal do Município de São João da Pesqueira para o ano de 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, que se anexa.

Paços do Município de São João da Pesqueira, 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)